

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 07/2025

PORTARIA CMVSNN Nº 07/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 43, inciso XII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Resolução 034 de novembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), que sofreu alterações pela Resolução 018/2020-TCE/RN, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Transição de Mandato para estabelecer condições efetivas para a implementação da administração do atual presidente, especialmente no que tange à prestação de contas, os seguintes membros:

- I - Noé Roberto dos Santos Neto
- II - Vanessa Araujo Camelo Fernandes de Faria
- III - Geovani Alves de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2025.

Vereador Jairo Soares Flauzino
Presidente CMVSNN

Publicado por: JAIRO SOARES FLAUZINO
Código Identificador: 86581514

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025. EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>